



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.997

Referenda a Provisão CEPE n.º 019, que suspendeu, *ad referendum* deste Conselho, as atividades acadêmicas e administrativas no *campus* João Monlevade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 319ª reunião ordinária, realizada em 12 de novembro deste ano, no Centro de Artes de Convenções, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dever de a universidade pública garantir aos professores, técnicos e estudantes um ambiente adequado, tranquilo e harmonioso de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE n.º 019 de 03 de outubro de 2012, que recomendou, *ad referendum* deste Conselho, a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, *campus* João Monlevade, no período de 03 a 05 de outubro de 2012 (inclusive).

Art. 2º Recomendar também que o Conselho Departamental dessa Unidade reúna-se no dia 05 de outubro às 14 horas, no ICEA, a fim de que seja avaliada a possibilidade de reinício das atividades a partir do dia 08 de outubro de 2012.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação apresente uma proposta de calendário acadêmico que recupere os dias paralisados, a fim de que seja cumprido o atual semestre letivo, dentro do padrão de qualidade que é próprio desta Instituição.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 NOV 2012, 053

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente